

Casan

1) Os dados do Sisagua de 2018 a 2020 mostram, no total, 176 detecção de produtos secundários de desinfecção, como Trihalometanos, Ácidos haloacéticos e 2, 4, 6 Triclorofenol acima do Volume Máximo Permitido (VMP) pela Portaria do Ministério da Saúde. Quais medidas foram tomadas?

A equipe técnica da CASAN realiza controle constante conforme os planos de monitoramento definidos pelas diretrizes da Portaria de Potabilidade. E possui um sistema integrado de qualidade a fim de reduzir o tempo das ações corretivas, tomando as devidas providências nos casos pontuais de desconformidade.

As substâncias questionadas possuem um aparecimento pontual e sazonal, acompanhando estiagens rigorosas e recorrentes, como as enfrentadas em Santa Catarina nos últimos 5 anos.

Porém, independente do parâmetro em questão, quando identificados resultados com valores acima do VMP, a CASAN procura, de maneira rápida, agir com medidas a curto prazo. As primeiras são ações praticadas na rede de distribuição, como as descargas para limpeza das tubulações. Com sua equipe técnica a CASAN também procura validar e verificar os dados no local, realizando investigações e alertando os setores responsáveis sobre medidas operacionais que podem mitigar os problemas.

Também ressaltamos que para controle de qualidade a Companhia procura sempre laboratórios com capacidades de detecção muito baixas, exatamente para garantir toda segurança. O dado abaixo do Valor Máximo Permitido (VMP) está dentro dos padrões de potabilidade definidos pelo Ministério da Saúde, sem risco à população.

2) O que pode estar ocasionando o aparecimento dessas substâncias na água? Qual a responsabilidade da Casan?

R: A formação dos subprodutos da desinfecção pode ocorrer pela presença de cloro na água e de matéria orgânica natural dissolvida (ácidos húmicos e fúlvicos), provenientes do carreamento do solo das margens para o leito do rio de captação. Essa matéria orgânica dissolvida é encontrada comumente nos processos de tratamento de águas superficiais, não sendo um caso específico da CASAN. Esse material é eliminado na maior parte por meio da etapa de filtração, comum em sistemas de tratamento de água para consumo humano. Parte do material dissolvido, que não é eliminado, reage com cloro dentro da rede, ocasionando essa formação. Esse processo faz parte da rotina das empresas que trabalham com sistemas de abastecimentos. A CASAN mantém sua responsabilidade em manter a água com segurança microbiológica por meio da aplicação do desinfetante cloro, dentro dos valores estabelecidos na legislação. Atualmente, somente em relação aos parâmetros em questão, entre 2018 e 2019 foram realizadas mais de 4.700 análises em toda a rede de distribuição e nas estações de tratamento do Sistema CASAN.

3) Há um uso exagerado de cloro pela Casan na sua rede de distribuição e abastecimento? Por que?

R: Não há uso exagerado de cloro pela CASAN. A dosagem fica sempre abaixo do Valor Máximo Permitido (VMP) (5mg/L) na saída de tratamento. Como o cloro é uma substância que, mesmo dissolvida em água, é altamente volátil, pode se perder durante a distribuição, que é realizada a longas distâncias, e ser consumido pela matéria orgânica natural dissolvida na água e que não é eliminada no tratamento (cloro combinado). Por esse motivo, a CASAN sempre orienta os consumidores a manterem suas caixas de água limpas, o que colabora para uma maior permanência do cloro até a torneira do consumidor.

4)Em 2020, a Casan detectou 1 caso de 2, 4, 6 Triclorofenol, uma substância classificada como provavelmente cancerígena pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Como a companhia age quando detecta essa substância? Qual a recomendação sobre sistemas de alerta e ações que devem ser tomadas para reverter o problema?

R: Situações assim são casos isolados. E também nesta situação o valor identificado se encontrava abaixo do Valor Máximo Permitido (VMP). Associado a todos os demais processos de controle de qualidade nas estações de tratamento, o monitoramento desse parâmetro garante a segurança da água distribuída pela Companhia.

5)O que é feito para minimizar os riscos à população?

R: Faz parte da política da CASAN e de sua rotina operacional a busca constante de melhorias nos sistemas de abastecimento de água e no controle de qualidade. Um exemplo foi a alteração do coagulante na maior estação de tratamento de água da Companhia, a ETA Cubatão, com utilização do Cloreto de Polialumínio (PAC) em substituição ao sulfato de Alumínio.

O PAC apresentou melhor remoção de cor e turbidez, e conseqüentemente de precursores de produtos secundários da desinfecção, isso em uma unidade que trata até 3 mil litros de água por segundo.

Houve também a implantação do controle de pH de coagulação online e foi instalado o monitor de coagulante, para controle automático do ponto de coagulação. Tal recomendação é indicada para melhorar o processo de coagulação e floculação. Dessa forma, a CASAN vem atuando para atender a legislação vigente e prestar sempre serviços de qualidade à população.

Destacamos ainda o constante processo de melhoria de qualidade da Rede de Laboratórios da Companhia, que já conta com acreditação do INMETRO para a unidade de Chapecó e trabalha para conquistar esse reconhecimento também para as demais.

Florianópolis

A Prefeitura de Florianópolis, por meio da Secretaria de Saúde, informa que em 2019 emitiu um auto de intimação solicitando o relatório contendo as providências tomadas em relação à situação de desconformidade relativa aos parâmetros “ácidos haloacéticos totais” e “tri-halometanos” no sistema de distribuição referente ao Sistema Integrado e ao parâmetro “ácidos haloacéticos totais” na saída do tratamento e no sistema de distribuição referente ao Sistema Costa Sul/Leste.

A CASAN respondeu dentro do prazo do auto que, com relação ao Costa Leste, a instalação do floccodcantador o problema seria resolvido. Com relação ao Integrado, a CASAN argumentou que iria mudar o coagulante (de sulfato de alumínio para policloreto de alumínio).

Atualmente a Vigilância em Saúde vai avaliar os parâmetros de 2020 e primeiro semestre de 2021. Além disto, irá checar com a CASAN se realmente efetuaram as mudanças e, se for o caso, emitir nova intimação ou infração.